Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 81.677**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 147, do **VEREADOR PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê políticas públicas para a população idosa.

PARECER

A proposta de emenda à Lei Orgânica de Jundiaí em análise tem a intenção conforme transcrito de verificar "*a necessidade da recuperação, na prática, das funções e atribuições do Estado, da sociedade, da comunidade e inclusive da própria família; ações que aperfeiçoem o apoio necessário ao desenvolvimento de medidas de proteção e assistência*" ao idoso, conforme justificativa às fls. 04/05, que excelentemente qualifica tal proposta.

Assim, acolhemos a propositura e consignamos o nosso voto favorável a sua tramitação e aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23/10/2018

APROVADO
20/10/18

VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ

gc